

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº014/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 061, de 05 de abril de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 061, de 05 de abril de 2022, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora RAFELA DE OLIVEIRA VERRI, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 09 a 13 de maio de 2022, e de 12 a 26 de junho de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro